



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsim2019@gmail.com

## REQUERIMENTO N°. 221/2025.

Monte Santo de Minas, 22 de agosto de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade de ser disponibilizada vacina V8 ou V10 aos cães em situação de rua e animais cujos tutores são considerados de baixa renda, devidamente cadastrados no CadÚnico, bem como faça uma ampla divulgação de conscientização sobre a importância da imunização.

### **JUSTIFICATIVA**

A vacinação é uma medida essencial para a prevenção de diversas doenças infectocontagiosas que acometem os cães, como cinomose, parvovirose, hepatite infecciosa, leptospirose, entre outras. Essas doenças, além de representarem risco à saúde dos animais, podem, em alguns casos, oferecer perigo à saúde pública, dada a possibilidade de transmissão zoonótica.

Os animais em situação de rua, por sua vulnerabilidade e exposição constante a ambientes contaminados, estão mais suscetíveis a contrair e disseminar essas enfermidades. Já os tutores de baixa renda, muitas vezes, enfrentam dificuldades para arcar com os custos de vacinação.

Portanto, ao solicitar que seja estudada a viabilidade da oferta da vacina V8 ou V10 de forma gratuita a esses grupos, esta proposição visa contribuir para a saúde animal, a saúde pública e o controle populacional de cães, alinhando-se aos princípios do bem-estar animal e da responsabilidade social.

Nestes termos, ~~peço~~ de referimento.

  
Hugo Zotti Rocha  
Vereador